

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 725/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng° Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

| Rdz | Órgão | Unid | Função | Sub função | Programa | Ação | Elemento de Despesa   | Fonte      | Valor (R\$) |
|-----|-------|------|--------|------------|----------|------|-----------------------|------------|-------------|
| 03  | 02    | 008  | 18     | 122        | 2001     | 2201 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.705.0000 | 150.000,00  |

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

| Rdz | Órgão | Unid | Função | Sub função | Programa | Ação | Elemento de Despesa   | Fonte      | Valor (R\$) |
|-----|-------|------|--------|------------|----------|------|-----------------------|------------|-------------|
| 08  | 02    | 015  | 10     | 122        | 3001     | 2301 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.705.0000 | 150.000,00  |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de outubro de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Siqueira Castro da Silva  
**Código Identificador:**E6B3CC3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/10/2025. Edição 3992a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>